



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201356820

Código MEC: 869327

Código da Avaliação: 107049

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP

Endereço da IES:

6645 - Unidade SEDE - Rodovia Juscelino Kubitschek, S/N Zerão. Macapá - AP.
CEP:68902-280

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

FARMÁCIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 03/03/2014 05:07:51

Período de Visita: 30/03/2014 a 02/04/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Ana Maria Trindade Gregio (16459669848)

SANDRA MARIA SILVEIRA DENADAI (17513626120) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Fundação Universidade Federal do Amapá, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ 34.868.257/0001-81, situada na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km-02, CEP 68902280, na cidade Macapá, estado do Amapá, tem como representante legal o reitor Dr. José Carlos Tavares Carvalho (CPF 208.760.252-20). A educação superior no Amapá teve início com o Núcleo de Educação de Macapá (NEM) vinculado a Universidade Federal do Pará em 1968. Em 1988 o Território do Amapá foi transformado em Estado da Federação, sendo autorizado o funcionamento da Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) pela Lei nº 7.530, de 29.09.1986, e instituída mediante o Decreto nº 98.977, de 02.03.1990. Foi construída em uma área doada pela Prefeitura Municipal de Macapá, totalizando 92,9617 Ha. Sendo que o primeiro vestibular ocorreu em 1991 para o curso de Biologia, Educação Artística, Matemática, Letras, Geografia, História, Pedagogia. É uma Instituição vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá. Possui 5 campi em: Macapá, Laranjal do Jari, Santana, Mazagão e Oiapoque, totalizando 29 cursos de graduação nas áreas da saúde, biológicas, exatas, sociais e humanas, entre eles destacamos o de Educação no Campo e Educação Indígena, e quatro cursos de pós-graduação ao nível de Mestrado e Doutorado e vários cursos *latu sensu*. A IES desenvolve várias linhas de pesquisa, principalmente voltadas para as plantas da região, com ênfase na aplicação como fitoterápicos e na cosmética. Possui, também vários projetos de extensão com atendimento a comunidade do entorno e mantém uma Unidade Básica de Saúde dentro do campus sede, em convênio com a prefeitura e o governo do estado, sendo utilizado como campo de estágio para os acadêmicos da área de saúde. Possui um Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), com atendimento aos deficientes visuais, auditivos e psicopedagógico. Sua infraestrutura encontra-se em expansão como novas unidades sendo construídas entre elas a Casa do Estudante, Hospital Universitário e a Farmácia Escola, bem como o número de cursos, quadro de docentes e técnico-administrativo, e reestruturação em sua organização administrativa com criação de departamentos e novas pró-reitorias. Investe na capacitação de técnicos-administrativos e docentes através de cursos na diversas áreas. A cidade de Macapá é a capital e maior cidade do estado do Amapá. Situa-se no sudeste do estado e é a única capital estadual brasileira que não possui interligação por rodovia a outras capitais. É cortada pela linha do Equador que se localiza às margens do rio Amazonas, representa 2,85% do PIB da região Norte, possui 437.255 habitantes, seu IDH é de 0,772, IDEB é de 0,904, o índice da longevidade é de 0,715 e o de renda per capita é de 11.962,88 reais, a taxa de alfabetização é de 97,78% e a expectativa de vida é de 72,45 anos. A população macapaense é composta de 41,9% de brancos, 48,9% de pardos, 6,4% de pretos e 2,8% de pessoas de outras etnias. Macapá atualmente, vive um momento de crescimento tanto econômico quanto populacional, o que vem mudando o seu cenário e atraindo investimentos externos para o estado. Segundo o PDI, a Universidade Federal do Amapá está inserida nas questões regionais intrínsecas à realidade amazônica o que exige ter como foco as preocupações sócio-ambientais. A localização geográfica e organização populacional (negros, índios e caboclos) impõe à UNIFAP um olhar para as possibilidades de diminuir as desigualdades sociais, regionais e econômicas. No âmbito dos cursos de Graduação, entre as atividades desenvolvidas merecem destaque, as que são frutos de parcerias com as instituições estaduais e municipais, responsáveis pelas políticas públicas de educação e saúde. A Instituição solicitou e está aguardando o seu recredenciamento que está protocolado no MEC sob o processo n. 201209601. Em 2011 obteve IGC 3.

Curso:

O curso de Graduação em Farmácia é oferecido pelo campus sede da Fundação Universidade Federal do Amapá que é uma instituição vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá. Segundo o PPC, o curso de Farmácia foi criado e implantado pela resolução n. 08/2009 do Conselho Superior da UNIFAP, com formação generalista, sendo ofertado na modalidade presencial, em período integral, com 50 vagas, com prazo mínimo de integralização em 10 semestres e máximo de 15 semestres, com carga horária total de 5.190 horas-aula, sendo 3.975h teórico-práticas, 210h de atividades complementares, 900h de estágio supervisionado e 105h de TCC obedecendo ao proposto nas resoluções CNE/CES n° 02/2007 e CNE/CES n° 04/2009. As formas de acesso ao curso é realizada através de processo seletivo tradicional, notas do ENEM e processo seletivo especial (vestibulinho). As disciplinas de LIBRAS, Inglês Instrumental e Informática Básica são ofertadas como disciplinas optativas perfazendo 180h. O tema políticas de educação ambiental é trabalhado na disciplina de Biossegurança e transversalmente nas disciplinas de Química e Toxicologia, e a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena é tratada nas disciplinas de Introdução a Teoria Sociológica Aplicada a Área da Saúde e Bioética e sendo também trabalhadas de modo transversal, contínuo e permanente em outras disciplinas e atividades do curso de acordo com PPC, já que população macapaense é composta de 41,9% de brancos, 48,9% de pardos, 6,4% de pretos e 2,8% de pessoas de outras etnias. As Atividades Complementares, Estágios Supervisionados e TCC estão normatizados e implantados no âmbito do curso, sendo que nenhuma turma defendeu o TCC, pois esta será a 1a. turma a colar grau. Segundo o PCC, o perfil do egresso visa a formação do farmacêutico, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Capacitado ao exercício de atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade. Os acadêmicos contam com atendimento para pessoas com deficiência auditiva e visual, bem como para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e atendimento psicopedagógico através do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI). O curso conta 20 professores, todos em dedicação exclusiva e com pós-graduação stricto sensu. O coordenador do curso é o prof. doutor Madson Ralide Fonseca Gomes e o colegiado, bem como o NDE e CPA estão legalmente constituídos, com suas funções e constituição definidas e se reúnem periodicamente. Além de diversas bolsas (monitoria de ensino, PIBIC, social, entre outras), os acadêmicos contam com meio passe no transporte público e com Restaurante Universitário. A criação do Curso de Farmácia na cidade de Macapá-AP na Universidade Federal do Amapá justificou-se por situar-se em uma região para qual podem facilmente convergir candidatos ao ensino superior do Estado e pelo interesse por parte das indústrias farmacêuticas pelos recursos naturais e descoberta de novos fármacos. Outro estímulo para a implantação do curso nesta região é a revitalização da farmácia de manipulação de receitas, o que amplia ainda mais a possibilidade de atuação do Farmacêutico. O curso não possui Farmácia Escola implantada, a mesma encontra-se em construção, sendo que os acadêmicos realizam seus estágios em empresas e instituições conveniadas.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Esta Comissão de Avaliação foi designada em 06 de março de 2014, Ofício Circular n. 1375188116_1394145958/CGACGIES/DAES/ INEP, para a avaliação de reconhecimento de curso n. 107049, sob o processo n. 201356820, do Curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP em Macapá-AP, quando se iniciou o período de preparação da avaliação “in loco”. Primeiramente, esta Comissão de Avaliação se inteirou acerca do Despacho Saneador anexado ao formulário eletrônico pela Diretoria de Regulação e Supervisão - DRS do MEC. Durante o período que antecedeu a avaliação “in loco”, a Comissão analisou os documentos anexados no sistema e-MEC pela instituição: Projeto de Desenvolvimento Institucional - PDI (2010-2014); Projeto Pedagógico de Curso - PPC, relação dos 09 docentes do curso, Relatórios da Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) e Atos Legais e, durante a avaliação, Relação do Acervo da Biblioteca, Atas de Reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Conselhos Superiores, Plano de Cargo e Salário de Docentes, pasta dos professores (contendo cópias de certificados de graduação e pós-graduação, produção científica, comprovantes de participação em bancas e em eventos, experiências profissionais, documentos pessoais e Currículo Lattes). O Curso de Graduação em Farmácia, segundo o seu PCC, é ministrado na modalidade presencial em tempo integral. A partir da análise das informações disponibilizadas, elaborou-se o roteiro de avaliação “in loco”, que foi enviado aos gestores da instituição. Durante a avaliação “in loco”, esta Comissão de Avaliação realizou reuniões com os representantes da mantenedora Fundação Universidade Federal do Amapá, Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, CNPJ 34.868.257/0001-81, CEP 68902280, situada na Rodovia Juscelino K. de Oliveira, Km 02, no Bairro Zerão, na cidade do Macapá, Estado de Amapá, não sendo verificada divergência entre o endereço de visita e o endereço do ofício de designação. Durante a avaliação “in loco”, foram efetuadas reuniões com o Coordenador do Curso, corpo docente, discentes, técnico-administrativos, NDE, CPA e gestores da instituição. Observou-se que o coordenador do curso que consta no sistema, profa. Dra. Jocivânia Oliveira da Silva, foi substituída pelo prof. Dr. Madson Ralide Fonseca Gomes. Também foram realizadas visitas às instalações físicas utilizadas para o funcionamento teórico e prático do curso e nas demais instalações de suporte e administrativas relacionadas e ao mesmo e destinou-se tempo necessário para o preenchimento do formulário eletrônico e-MEC e confecção dos relatórios técnicos. A avaliação “in loco” teve início no dia 30 de março de 2014 e encerrou-se no dia 02 de abril de 2014. Nesta avaliação “in loco”, a Comissão de Avaliação teve oportunidade de observar, investigar, analisar e confrontar a documentação oficial com o planejamento e a estrutura da instituição apresentada no PDI e no PPC, observar as instalações físicas existentes e comprovar a titulação e atuação dos docentes no referido curso. Esta Comissão de Avaliação cumpriu plenamente “in loco” o cronograma de visita previsto em comum acordo com os dirigentes da instituição.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALDO APARECIDO PROIETTI JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
ALESSANDRA AZEVEDO NASCIMENTO DE MEDEIROS	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
ANNA ELIZA MACIEL DE FARIA MOTA OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
CAIO PINHO FERNANDES	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
CAROLINA MIRANDA DE SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
CLARISSA SILVA LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
CLEYDSON BRENO RODRIGUES DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Deyse de Souza Dantas	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA DE SOUSA	Doutorado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
HUGO ALEXANDRE SILVA FAVACHO	Mestrado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)
JOCIVÂNIA OLIVEIRA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
LORANE IZABEL DA SILVA HAGE MELIM	Doutorado	Integral	Outro	14 Mês(es)
Madson Ralide Fonseca Gomes	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
MAYARA AMORAS TELES FUJISHIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
MAYARA TÂNIA PINHEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Rafael Lima Resque	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
ROBERTO MESSIAS BEZERRA	Doutorado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)

SHEYLLA SUSAN MOREIRA DA SILVA DE ALMEIDA	Doutorado Integral	Estatutário	37 Mês(es)
SILVIA MARIA MATHES FAUSTINO	Doutorado Integral	Estatutário	42 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
Justificativa para conceito 4:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.3. Objetivos do curso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.4. Perfil profissional do egresso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
Justificativa para conceito 4:	
1.6. Conteúdos curriculares	4
Justificativa para conceito 4:	
1.7. Metodologia	4
Justificativa para conceito 4:	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
Justificativa para conceito 4:	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
Justificativa para conceito 3:	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
Justificativa para conceito 3:	

- 1.11. Apoio ao discente 4
- Justificativa para conceito 4:**
- 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3
- Justificativa para conceito 3:**
- 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso presewncial não se aplica
- 1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3
- Justificativa para conceito 3:**
- 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica para curso presencial.
- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica para presencial
- 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4
- Justificativa para conceito 4:**
- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3
- Justificativa para conceito 3:**
- 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam NSA integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC do curso de Farmácia da UNIFAP contempla as demandas efetivas de natureza econômica e social da região onde está inserida. Sendo, que as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI da IES estão implantadas no âmbito do curso. O perfil profissional expressa muito bem as competências do egresso e estrutura curricular apresenta flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total, articulação da teoria com a prática sendo, que os conteúdos curriculares possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso com relação a atualização, adequação das cargas horárias e adequação da bibliografia. As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia proposta no PPC.

O estágio curricular supervisionado, as atividades complementares e o TCC possuem regulamentação própria e estão institucionalizado com carga horária, existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão, coordenação e diversidade de atividades e formas de aproveitamento. A IES possui um núcleo de apoio ao discente do deficiência (NAI) com atendimento psicopedagógico e apoio aos discentes com deficiência visual e auditiva, RU e os estudantes contam com meio passe no transporte coletivo. As tecnologias de informação e comunicação (TICs) poderiam ser melhor aproveitadas no processo de ensino-aprendizagem como previsto no projeto pedagógico do curso. Os procedimentos de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC. O número de vagas ofertadas é superior à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES no momento.

Conceito da Dimensão 1

3.6

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 4

Justificativa para conceito 4:

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 3

Justificativa para conceito 3:

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 2

Justificativa para conceito 2:

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5

Justificativa para conceito 5:

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5:

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

Justificativa para conceito 3:

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

Justificativa para conceito NSA:curso de bacharelado

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 5:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA: curso de bacharelado

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3:

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais NSA cursos

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE é composto por oito docentes, sendo que todos estes participaram da implantação do PPC e atuam em sua consolidação de forma plena. Os membros do NDE possuem pós-graduação em programas stricto sensus, sendo 4 doutores e 4 mestres. Ademais, 100% dos membros NDE são contratados em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva. O coordenador do curso é Farmacêutico, Mestre em Química pela Universidade Federal do Pará, especialista em Farmacologia pela Universidade Federal de Lavras e Doutor em Ciências Farmacêuticas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Assumiu como professor por meio de concurso público e como coordenador por meio de Edital. Tem regime de 40 horas, com dedicação exclusiva, além disso participa do Curso de Pós-graduação atuando como co-orientador o que facilita a influência da pesquisa sobre a graduação. Este foi um aspecto observado por esta comissão que verificou que a maioria dos professores estão ligados a pós-graduação, pesquisa e extensão, isso contribui para um curso mais forte, com alunos de qualidade que vislumbram a Pós-graduação. O coordenador tem 3 anos de experiência no magistério superior e não possui experiência em gestão. O Colegiado de Curso se reúne ordinariamente 2 (duas) vezes por semestre para tratar de assuntos relativos ao bom desenvolvimento do curso, além de discutir assuntos pertinentes ao PPC e PDI, assim como desenvolvimento científico e tecnológico. Todos os docentes do curso participam e de acordo com o observado há um engajamento dos mesmos para melhorar o curso, devido este ser jovem e estar passando por transformações. Atualmente, o curso de Farmácia da UNIFAP - Macapá é constituído por 20 docentes dos quais 12 são doutores e 8 são mestres. Vale ressaltar que 7 estão matriculados no doutorado. Destes 19 possuem contrato de 40 horas com regime de dedicação exclusiva, apenas 1 não possui. A comissão observou que a professora Jocivânia Oliveira da Silva não é mais a coordenadora, pois além de ter vencido o seu mandato está em licença para Pós-doutorado na França. O novo coordenador é o professor Doutor Madison Ralide Fonseca Gomes, com base nos documentos apresentados e nas reuniões realizadas durante a visita in loco, esta comissão verificou que o número médio de alunos por disciplina teórica é inferior a 30 e o número médio de docentes por disciplina é menor ou igual que 2. Constatou-se que há Programa de Iniciação Científica, monitoria de ensino com bolsa, além disso, muitos acadêmicos realizam estágios extra curriculares ou trabalhos voluntários na pesquisa e extensão. Sendo: 9 bolsistas Pibics, 3 Pibits, 7 PROBI/UNIFAP e 4 PROVIC/UNIFAP.

Conceito da Dimensão 2

3.9

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

Justificativa para conceito 1:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

Justificativa para conceito 3:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

Justificativa para conceito 3:

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 4

Justificativa para conceito 4:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

Justificativa para conceito 5:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois 3 primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

Justificativa para conceito 3:

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois 3 primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

Justificativa para conceito 3:

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois 1 primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

Justificativa para conceito 1:

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para NSA cursos a distância

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais NSA cursos

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Graduação em Farmácia.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito NSA (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Farmácia.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Farmácia.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Farmácia.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Farmácia.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Farmácia.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC 3

Justificativa para conceito 3:

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Existe uma sala para os docentes do curso, dividida em baias com acesso à internet, mas não possui computadores disponíveis, é limpa, iluminada, com acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias às atividades propostas. Constatou-se na visita in loco a existência de sala de trabalho para o coordenador do curso e para os integrantes do NDE, também com computadores conectados à internet e atendendo plenamente os requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias. As salas de aula atendem aos requisitos de dimensão, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias, além disso possuem equipamento com multimídia e quadro branco e interativo. Os banheiros deixam a desejar na limpeza, com falta de condições de higiene básica. A UNIFAP-Macapá disponibiliza um (01) laboratório de informática com acesso à internet, contendo 15 microcomputadores, possibilitando, assim, o acesso dos estudantes aos serviços de informática. Além dos computadores do laboratório de informática, são disponibilizadas aos estudantes 34 máquinas na biblioteca. A Secretaria Acadêmica (DERCA) é o setor responsável pelo controle e registro acadêmico e está diretamente vinculada ao Regimento da Instituição no que tange o armazenamento de dados desde o ingresso do discente até conclusão do seu curso de graduação. Estas atividades são desenvolvidas por uma Secretária Acadêmica e auxiliares de Secretaria. E o sistema de registro é on line, permitindo o acesso dentro e fora da IES, tanto por docentes como discentes. O acervo bibliográfico atende plenamente os discentes do curso, contempla tanto a bibliografia básica como complementar. A biblioteca é ampla e adequada para receber os alunos e disponibiliza bases de dados Periódicos Capes e revistas da área de saúde. Possui salas de estudo para os estudantes com silêncio e boa acomodação para os mesmos. Os laboratórios são espaçosos, contam com alguns equipamentos e serviços que atendem aos alunos do curso de Farmácia, no entanto o laboratório de Análises clínicas ainda não está

implantado, sendo que os acadêmicos realizam suas atividades na UBS existente no campus e no Laboratório da Prefeitura conveniada com a IES. Cada um destes laboratórios conta com a presença de um técnico especializado e um professor responsável. Porém alguns deles falta capela e exaustor e não há chuveiro de segurança. Vale ressaltar que a IES conta com um laboratório de fármacos muito bem equipado, com micrótomo, HPLC, espectrofotômetro, CGMS, CG-fid, Zetasize, citômetro, além de sala para aclimatação de animais.

Conceito da Dimensão 3

3.0

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso como disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004).

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

100% do corpo docente possui formação em pós-graduação stricto sensu artigo 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O curso possui Núcleo Docente Estruturante (NDE) obedecendo a

resolução CONAES n° 1, de 17/06/2010.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, NSA 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Sim Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES possui acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida com rampas e estacionamento privativo e sanitários adaptados. No entanto, o estacionamento é distante das salas de aulas. Os corredores possuem piso tátil e informações em braile obedecendo o decreto nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso como disciplina optativa (decreto nº 5.626/2005).

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº NSA 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de Sim 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

A IES disponibiliza as informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual com disposto na Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 23 de 01/12/2010).

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O PCC contempla a educação ambiental de modo transversal, contínuo e permanente em diversas disciplinas do curso obedecendo a lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e o decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais. A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas de Introdução à Sociologia e Ética, e atividades curriculares do curso e o PPC do curso também contempla as políticas de educação ambiental obedecendo lei n. 9.795 e decreto n. 4.281, nas disciplinas de Toxicologia e Biossegurança e de modo transversal, contínuo e permanente em todas as disciplinas do curso. O corpo docente do curso é constituído por 20 docentes, sendo 08 mestres e 12 doutores. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) está legalmente constituído, se reúne periodicamente e é atuante, conforme comprovado em atas, sendo constituído por 08 docentes do curso (04 mestres e 04 doutores). A carga horária mínima do curso, em horas obedece a Resolução CNE/CES n° 02/2007 e a Resolução CNE/CES n° 04/2009, sendo que o tempo de integralização do curso obedece a resolução CNE/CES n° 02/2007 e a resolução CNE/CES n° 04/2009. A IES possui acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida com rampas e estacionamento privativo e sanitários adaptados. No entanto, o estacionamento é distante das salas de aulas havendo necessidade de disponibilizar estacionamentos privativos mais próximos as rampas de acesso aos laboratórios e salas de aula. Os corredores possuem piso tátil e algumas unidades contam informações em braile obedecendo o decreto n° 5.296/2004. O PCC contempla a disciplina de LIBRAS como disciplina optativa (60h). A IES disponibiliza informações acadêmicas na forma impressa e virtual.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão Avaliadora constituída para proceder à avaliação n. 107049, composta pela professora Sandra Maria Silveira Denadai e pela professora Ana Maria Trindade Gregio, realizou visita “in loco” na Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, no período de 30.03 a 02 de abril de 2014, para fins de Reconhecimento do Curso de Graduação em Farmácia. Esta Comissão, tendo realizado as ações preliminares de avaliação e as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas, assim como sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu os seguintes conceitos

Dimensão						01:
- Organização	Didático-Pedagógica	-	Conceito	3,6	(três vírgula seis);	

Dimensão						02:
- Corpo Docente		-	Conceito	3,9	(três vírgula nove);	

Dimensão						03:
- Infraestrutura		-	Conceito	3,0	(três vírgula zero);	

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, o Curso de Graduação em Farmácia da UNIFAP, instalado na cidade de Macapá-AP, apresenta, no momento, um perfil muito bom de qualidade (conceito 4,0).

CONCEITO FINAL

